

PORTARIA Nº 1881, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe da substituição de nomes da Comissão Avaliadora para propostas culturais de apoio à artistas, profissionais da cultura, Pontos de Culturas, Associações, entidades, grupos e coletivos culturais e de diversidade, empresas de pequeno porte e microempreendedores protocolados através do Edital nº 003/2021 VIVA CULTURA - cumprindo a Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc - Lei 14.017/2020 e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o nome do representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais Luiz Valota pelo representante Vanderlei de Jesus Veloso Junior para compor Comissão Avaliadora para analisar e avaliar os projetos protocolados do Edital nº 003/2021 - Viva Cultura Lei Aldir Blanc (Lei nº14.107 de 29 de junho de 2020).

Art. 2º A comissão avaliadora, nomeada por esta portaria é composta por 03 (três) membros de notório e amplo conhecimento cultural, no âmbito Municipal, Estadual ou Nacional, dois 02 (dois) foram indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e 01 (um) pelo Poder Público, sendo este ligado à Secretaria de Cultura, votados e aprovado em plenária pelo Conselho Municipal de Políticas culturais e registrado em Ata nº 35 de 30 de agosto de 2021.

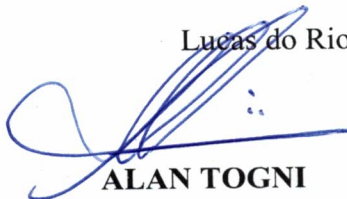
Membro Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais	Vanderlei de Jesus Veloso Junior
Membro Representante do Conselho Municipal de Políticas Públicas	Elison Eurico Nunes da Silva
Membro Representante Secretaria Municipal de Cultura	Sandra Maria Fernandes Birnfeld

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.



Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de setembro de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



LUCIANA DE SOUZA BAUER
Secretária Municipal de Cultura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

